

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Edital FEUSP 84/2022 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo

Seleção para contratação de um Professor Contratado I (Graduado), por prazo determinado, para atuar na Escola de Aplicação da FEUSP – Professor de Ciências/Biologia, em conformidade com o Edital FEUSP 70/2022. A única candidata desistiu do processo seletivo. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final à Direção da Faculdade de Educação/USP, que aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 29/06/2022.

Edital CSCRH-SP 102/2022

**CONVOCAÇÃO**

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca o candidato Rogério de Almeida a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, cargo nº 1028820, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA), nas áreas de conhecimento de Estado, Sociedade e Educação e Cultura, Filosofia e História da Educação, conforme Edital FEUSP Nº 46/2019, publicado no D.O.E. de 08/05/2019 e Edital FEUSP Nº 05/2022 de reabertura das inscrições no D.O.E. de 04/01/2022 e Edital 81/2022 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de 24/06/2022.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO**

Edital CSCRH-SP Nº 41/2022

**CONVOCAÇÃO**

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP CONVOCA o candidato KLEYTHON JOSE CORIOLANO CAVALCANTI DE LACERDA a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Campus da USP de Ribeirão Preto (dentro do Campus da USP RP - Rua dos Bambus, casa 1), situado à Av. Bandeirantes, 3900, Bairro Vila Monte Alegre, em Ribeirão Preto – SP, no prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação deste edital no DOE, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAC 025/2022 e 027/2022, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Simplificado e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

Edital CSCRH-SP 103/2022

**CONVOCAÇÃO**

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca o candidato MANOEL GALDINO PEREIRA NETO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1235443, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciência Política conforme Edital de abertura FFLCH/FLP nº 004/2022 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 24/06/2022.

**FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

A Faculdade de Saúde Pública (FSP) comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional - em 2023.

**1 - OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública objetiva oferecer condições aos estudantes para a aquisição de conhecimentos sobre a identificação taxonômica, bioecologia e controle de artrópodes de interesse em Saúde Pública, bem como sobre o papel desses organismos na epidemiologia das doenças em que participam, para atuarem como lideranças e multiplicadores do conhecimento junto às Instituições de Ensino ou nos Serviços de controle de vetores.

O Programa compreende o curso de Mestrado Profissional (PMP-ESP) com a área de concentração em Entomologia em Saúde Pública e duas linhas de pesquisa científico/tecnológicas: LP1 - Taxonomia e Bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública

LP2 - Epidemiologia e Controle das doenças veiculadas por artrópodes

**2 - INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional - 2023 serão feitas apenas pela Internet.

2.1. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/> login, no período de 15 de agosto de 2022 a

23 de setembro de 2022, preencher seus dados pessoais e gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em seguida, efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato da inscrição, até o dia do vencimento. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento aprovado.

2.2. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância depositada.

2.3. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que, CUMULATIVAMENTE, até o dia 02 de setembro de 2022, atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e  
b) perceba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

2.4. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens “a” e “b” supra, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.4.1. A partir das 10 horas do dia 15 de agosto de 2022 até o dia 02 de setembro de 2022 até 23h59min, acessar o “link” de inscrições para o processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

2.4.2. Inserir em PDF único carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a.1) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante; ou

a.2) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil;

b.1) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou

b.2) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

2.4.3. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio que não o estabelecido no subitem acima.

2.4.4. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública analisará os pedidos aos quais

se refere o item anterior e até o dia 09 de setembro de 2022 e divulgará, no item ingresso (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>), a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.5.5. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não serão gerados boletos para pagamentos.

2.5.6. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia do vencimento, atentando-se para o horário bancário.

2.5.7. O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.5.8. Em substituição à prova de língua inglesa, o candidato poderá solicitar dispensa da prova antes de realizar a inscrição pelo link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, anexando documento, em pdf único, carta solicitando dispensa da prova, endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública, inserindo comprovante de aprovação em nível intermediário ou avançado em um dos seguintes exames: TOEFL (“Test of English as a Foreign Language”) e TOEFL iBT (“Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test”), com pontuação mínima de 40; TOEIC (“Test of English for International Communication”), com pontuação mínima de 401; IELTS (“International English Language Testing System”), com pontuação mínima de 3.5; ou CPE (“Cambridge Proficiency in English”), com pontuação mínima PET.

A dispensa da prova de língua inglesa deverá ser solicitada até 02 de setembro de 2022.

Os certificados apresentados serão avaliados pela Comissão Coordenadora do programa e a lista de dispensados será divulgada no site da Pós-Graduação da FSP no item ingresso (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) e no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP em 09 de setembro de 2022.

**3 - PROCESSO SELETIVO**

São 12 (doze) vagas disponíveis no processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional (PMP-ESP).

O Processo Seletivo anual do PMP-ESP será realizado em 3 (três) fases:

**3.1 - Primeira Fase:**

A primeira fase será constituída por uma prova de proficiência em língua inglesa.

**3.1.1. Prova de língua inglesa:**

A prova de língua inglesa consistirá na tradução de 01 (um) artigo científico em inglês de 2 (dois) propostos, abordando temas sobre ecologia de vetores ou epidemiologia de doenças transmitidas por vetores. A tradução do texto deverá ser redigida em português ou espanhol.

Data: 17 de outubro de 2022 (quarta-feira)

Horário: 9h – horário de Brasília.

Duração: 3 horas

Local do exame: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – Av. Dr. Arnaldo, 715 - Cerqueira César, São Paulo/SP – CEP 01246-904 – Metrô Clínicas.

A previsão é de que a prova seja presencial. Entretanto, no caso do atual cenário da pandemia não se alterar, a prova será online por meios de plataforma confiável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP.

Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização da prova, devendo os equipamentos serem desligados e guardados sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

Durante a realização da prova, será permitido ao candidato o uso do dicionário. Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento da sala onde será realizado o exame. Para realização do exame, os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto.

O resultado da primeira fase será divulgado em 25 de outubro de 2022, no site da Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

A reprovação nesta fase não exclui o candidato para concorrer a uma vaga. O PMP-ESP admite que a proficiência da língua inglesa poderá ser comprovada até 12 (doze) meses após a matrícula do aluno.

**3.2 - Segunda Fase:**

Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão novamente entrar no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 01 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022 para efetuar a inscrição e inserir os seguintes documentos em PDF:

a. Histórico escolar da Graduação;

b. Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);

c. Carta de intenção demonstrando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação;

d. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido considerando as linhas de pesquisa (listadas no item 1 deste edital). Uma das linhas de pesquisa, ou ambas, deverá(ão) ser declarada(s). Os elementos constitutivos do projeto de pesquisa serão divulgados no website do Programa de Pós-Graduação no item ingresso (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

Nesta fase, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados.

- Para a análise do projeto de pesquisa apresentado, será verificada a compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa, a capacidade de formular uma proposta de trabalho coerente com uma delas ou ambas, levando-se em conta a sua adequação aos prazos estabelecidos para realização do Mestrado Profissional. Serão também avaliadas as possibilidades de contribuição da pesquisa científico/tecnológica para o campo da Entomologia em Saúde Pública. Terá peso 06 (seis).

- Na análise do currículo [peso 04 (quatro)] será levada em consideração a trajetória acadêmica e profissional, bem como a produção técnico-científica na área de Entomologia em Saúde Pública, e desempenho escolar compatível: publicação, ou aceite, de trabalho científico em revista arbitrada; publicação de livros ou capítulos de livros; e apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos na área do conhecimento.

- Com base na análise dos documentos citados no item 3.2, o Programa atribuirá uma nota de 0(zero) a 10(dez); a ser divulgada em 18 de novembro de 2022, no website do Programa de Pós-Graduação no item ingresso (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

O critério para aprovação na segunda fase do Processo Seletivo será a obtenção de nota mínima igual a 7,0 (sete).

O candidato aprovado nesta fase estará habilitado para a terceira fase do Processo Seletivo.

**3.3 - Terceira Fase:**

Na Terceira Fase, os candidatos serão convocados por e-mail para a arguição, que deverá ser realizada na FSP-USP (Av. Dr. Arnaldo, 715, Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP 01246-904), no período de 23 de novembro a 09 de dezembro de 2022.

Excepcionalmente, a arguição poderá ser realizada por videoconferência, no caso de candidato impossibilitado de comparecer ao local do exame. Nesta hipótese, o candidato deverá indicar a participação à distância ao se inscrever para a segunda fase do Processo Seletivo, apresentando justificativa para o pedido.

O candidato receberá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta fase é 7,0 (sete). A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas da segunda e da terceira fase. Os candidatos serão classificados em função do valor da sua nota final. A aceitação do aluno no programa se dará em função dessa classificação e de orientador disponível.

Em casos de desistência formal de candidatos selecionados anteriormente, novos candidatos para a arguição (terceira fase) poderão ser convocados até a data final do período da matrícula.

**4. Resultado final:**

A lista dos candidatos selecionados será publicada em 16 de dezembro de 2022 no site: no item ingresso <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>

O resultado não será fornecido por telefone.

**4 - MATRÍCULA**

Aprovado em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá novamente entrar no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher o formulário de matrícula. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

- Formulário de matrícula e programa de estudos preenchidos, disponíveis para download na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP no item ingresso <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;
- Cópia do diploma de graduação registrado\* (cópia frente e verso) ou certificado de conclusão do curso e colocação de grau;

• Cópia do histórico escolar completo ou certificado com data de outorga do grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido;

- 1 (uma) foto, no formato 3x4, recente, com fundo branco.

- A aceitação do diploma de graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do Artigo 100 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>

- A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 99 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018> e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional ([www.usp.br/internationaloffice](http://www.usp.br/internationaloffice)).

05. Alunos sem comprovação da Proficiência na língua inglesa

Os alunos que não tiveram a proficiência na língua inglesa comprovada poderão apresentar comprovante de aprovação como especificado no item 2.5.8, até 12 meses após a data da matrícula, ou por meio de uma das duas provas a serem organizadas pelo PMP-ESP, nos moldes do item 3.1.1, em 28 de julho de 2023 e 26 de janeiro de 2024.

**06 - CRONOGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO****Etapas****Datas**

Inscrição na primeira fase

15/08/2022 a 23/09/2022

Solicitação de dispensa da prova de língua inglesa e isenção do pagamento da taxa de inscrição

15/08/2022 a 02/09/2022

Divulgação do parecer pela Comissão de Coordenação sobre os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição e dispensa da prova de língua inglesa

09/09/2022

Prova de língua inglesa - primeira fase

17/10/2022

Divulgação do resultado da primeira fase

25/10/2022

Inscrição na segunda fase

01 a 11/11/2022

Divulgação do resultado da segunda fase

18/11/2022

Arguição dos candidatos – terceira fase

23/11 a 09/12/2022

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo

16/12/2022

Matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo

Será informado oportunamente

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

Edital CSCRH-SC/USP 019/2022

**CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, convoca o candidato Hugo Cattarucci Botós a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/ICMC-USP 044/2022, 054/2022 e 055/2022 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, nível III, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC/USP.

**INSTITUTO DE FÍSICA**

INSTITUTO DE FÍSICA

Edital IF-35/2022

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de oito docentes como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Experimental, realizado no período de 22 a 28 de junho de 2022, de acordo com o Edital IF-31/22, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 04/06/2022.

- Ricardo Andrade Terini
- Karin Silvia Franzoni Fomazier Guimarães
- Paula Cristina Guimarães Antunes
- Uiran Umbelino da Silva
- Cristiane Jahnke Fiorini da Silva
- Sabrina Gonçalves de Macedo Carvalho
- Paula Rangel Pestana Allegro
- Adriane da Silva Reis

Tendo em vista a indicação dos candidatos acima discriminados, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo e expresso nos seguintes termos: “Portanto, ficam indicados, o 1º classificado, o Dr. Ricardo Andrade Terini, o 2º classificado, a Dra. Karin Silvia Franzoni Fomazier Guimarães, o 3º classificado, a Dra. Paula Cristina Guimarães Antunes, o 4º classificado, o Dr. Uiran Umbelino da Silva, o 5º classificado, a Dra. Cristiane Jahnke Fiorini da Silva, o 6º classificado, a Dra. Sabrina Gonçalves de Macedo Carvalho, o 7º classificado, a Dra. Paula Rangel Pestana Allegro e o 8º classificado a Dra. Adriane da Silva Reis para serem contratados por tempo determinado, como Professor Contratado III (Pro-

fessor Doutor), junto ao Departamento de Física Experimental desta Unidade. Foram classificados em nono lugar, o Dr. Antonio Claudio Michejevs Padilha e em décimo lugar, o Dr. Vitor Ângelo Paulino de Aguiar”. São Paulo, 28 de junho de 2022. Assina a Comissão de Seleção composta pelos Professores Doutores: Mário José de Oliveira (Professor Titular) FGE/IFUSP - Presidente, Márcia de Carvalho Abreu Fantini (Professor Titular) FAP/IFUSP e Armando Paduan Filho (Professor Titular) FMT/IFUSP. Processo no 2022.1.00335.43.0.

Edital CSCRH-SP 105/2022

**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Física da USP convoca o candidato Ricardo Andrade Terini (Cargo: 1260502 – Professor Contratado III - Doutor), Edital de abertura de Processo Seletivo 31/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação 35/2022, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

Edital CSCRH-SP 106/2022

**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Física da USP convoca a candidata Karin Silvia Franzoni Fomazier Guimaraes (Cargo: 1261460 – Professor Contratado III - Doutor), Edital de abertura de Processo Seletivo 31/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação 35/2022, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

Edital CSCRH-SP 107/2022

**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Física da USP convoca a candidata Paula Rangel Pestana Allegro (Cargo: 1261576 – Professor Contratado III - Doutor), Edital de abertura de Processo Seletivo 31/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação 35/2022, a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

Edital CSCRH-SP 108/2022

**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Física da USP convoca a candidata SABRINA GONÇALVES DE MACEDO CARVALHO (Cargo: 1261550 – Professor Contratado III - Doutor), Edital de abertura de Processo Seletivo Edital 31/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação Edital IF-35/2022 a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

Edital CSCRH-SP 109/2022

**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Física da USP convoca a candidata CRISTIANE JAHNKE FIORINI DA SILVA (Cargo: 1261525 – Professor Contratado III - Doutor), Edital de abertura de Processo Seletivo Edital 31/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação Edital IF-35/2022 a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

Edital CSCRH-SP 110/2022

**CONVOCAÇÃO**

O Instituto de Física da USP convoca o candidato UIRAN UMBELINO DA SILVA (Cargo: 1261495 – Professor Contratado III - Doutor), Edital de abertura de Processo Seletivo Edital 31/2022 e Edital de Resultado Final/Classificação e Homologação Edital IF-35/2022 a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

Edital CSCRH-SP 111/2022

**CONVOCAÇÃO**

preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Inferência, nas disciplinas ME203 - Estatística Elementar e ME319 - Noções de Inferência, do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 27 de julho de 2022, com início às 9:00 horas, na sala 221 do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - IMECC, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 27/07/2022 - 2ª feira (Sala 221)  
09:00 – Apresentação dos candidatos e definição da ordem da realização das provas de Erudição e de Arguição.  
09:10 – Prova de Títulos.  
10:00 – Prova de Erudição do Candidato 1.  
11:00 – Prova de Erudição do Candidato 2.  
13:30 – Prova de Arguição do Candidato 1.  
14:30 – Prova de Arguição do Candidato 2.  
16:00 – Divulgação dos resultados e elaboração de pareceres.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: José Mario Martinez Perez (IMECC/UNICAMP), Marcelo de Oliveira Terra Cunha (IMECC/UNICAMP), Clarice Garcia Borges Demétrio (ESALQ/USP), Dani Gamberman (UFRR) e Jorge Alberto Achcar (FMRP/USP); Membros Suplentes: Sandra Augusta Santos (IMECC/UNICAMP) e Vera Lucia Damasceno Tomazella (UFSCar).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos inscritos, Doutores: Aluísio de Souza Pinheiro e Filidor Edilfonso Vilca Labra.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL  
A Direção da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até o retorno do docente substituído de acordo com a Deliberação CAD-A-03/2018, na área de Engenharia de Computação, para as disciplinas EA876 - Introdução a Software de Sistema, EA879 Introdução a Software Básico e EA872 - Laboratório de Programação de Software Básico, junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Automação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisito: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 2.315,38 mensais.

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no parágrafo único (afastamento de professor para tratar de assuntos particulares) do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até do retorno do docente substituído, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (doze) horas semanais de trabalho, podendo ser para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> formulário no período de 04 a 13 de julho de 2022, a contar das 9 horas do primeiro dia até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

2.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da FEEC, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão;

b) documento de identificação pessoal (RG contendo CPF/CNH/RNE), em forma digital (PDF, máximo 10MB); c) um exemplar do Currículo Lattes, em forma digital (PDF, máximo 10MB), detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las no requerimento no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 2.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

2.6. Recebida a documentação, a Secretaria da FEEC avaliará os requerimentos de inscrição, deferindo apenas aqueles que atendam as condições deste edital.

2.7. A Secretaria da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação divulgará no sítio [www.fee.unicamp.br/](http://www.fee.unicamp.br/) a deliberação referente às inscrições e à composição da Comissão Julgadora.

2.8. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de comunicado a ser publicado no sítio [www.fee.unicamp.br/](http://www.fee.unicamp.br/) e enviado por e-mail.

2.9. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

2.10. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

- I. Prova Escrita (peso 1)
- II. Prova de Títulos (peso 1)
- III. Prova Didática (peso 2).

3.2. As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Unicamp - Avenida Albert Einstein, 400, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", CEP: 13083-852, Campinas, São Paulo.

3.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

3.2.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2.3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo. Observa-se que as disciplinas EA876 e EA879 são consideradas equivalentes e que as questões da prova escrita versarão apenas sobre o conteúdo programático de EA876 e EA872 (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 60 (sessenta) minutos.

3.3.2. Durante a Prova Escrita não será permitida a consulta a qualquer material por parte dos candidatos.

3.3.3. A Prova Escrita tem caráter eliminatório e classificatório.

3.3.4. A(s) questão(ões) da Prova Escrita será(serão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora.

3.3.5. Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente e de forma presencial na Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação.

3.3.6. A resolução da Prova Escrita de cada candidato deverá ser reproduzida em cópias, as quais serão entregues aos membros da Comissão Julgadora para que, individualmente, as avaliem.

3.3.7. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota na Prova Escrita inferior a 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez, da maioria dos membros da Comissão Julgadora.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o Currículo Lattes do candidato.

3.4.1. A avaliação levará em conta experiência de ensino do candidato, principalmente do conteúdo programático das disciplinas objeto do processo seletivo (Anexo I), verificável por atividades de docência ou de apoio à docência (monitoria, estágio docente etc.) e atividades profissionais e de pesquisa, preferencialmente em áreas associadas ao conteúdo programático da(s) disciplina(s) do processo seletivo.

3.5. A Prova Didática levará em conta a aptidão para o ensino do candidato.

3.5.1. A matéria para a Prova Didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

3.5.2. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.5.3. As provas didáticas serão realizadas em sessão pública, sendo vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

3.5.4. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para a Prova Didática.

#### 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas terão caráter classificatório, sendo que a Prova Escrita também tem caráter eliminatório. Candidato com nota menor do que 7,0 (sete) será eliminado do processo e não participará das demais provas.

4.2. Para candidatos não eliminados, ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo zero o valor mínimo e dez o valor máximo.

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas ao candidato em cada uma das provas pelo examinador.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, o maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e a maior média na Prova Didática, considerando as notas de todos os examinadores. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da FEEC no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-03/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da UNICAMP e protocolado na Secretaria da Diretoria.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;  
5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;  
5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto n.º 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto n.º 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, pelo telefone (19) 3521-3724 ou pelo e-mail: [atu@fee.unicamp.br](mailto:atu@fee.unicamp.br)

#### ANEXO I

##### EMENTAS DAS DISCIPLINAS

EA876 Introdução a Software de Sistema

##### Ementa

1 Compiladores 1.1. Linguagens formais, gramáticas regulares e gramáticas livres de contexto. 1.2. Análise léxica, análise sintática e análise semântica. 1.3. Geração e otimização de código. 1.4 Integração a montadores. 2 Carregadores e ligadores 2.1 Ajustes de ligação e relocação 2.2 Esquemas de carregamento. 2.3 Bibliotecas. 2.4 Carregamento dinâmico e ligação dinâmica. 3 Sistemas Operacionais 3.1 Gerenciamento de processos e threads 3.2 Programação concorrente. 3.3 Administração da memória principal, paginação e memória virtual. 3.4 Gerenciamento de arquivos e gerenciamento de entrada e saída.

##### Bibliografia

RICARTE, I.L.M. Introdução à Compilação. Campus/Elsevier, 2008. ISBN 978-85-352-3067-978-85-430-0567-6

TANENBAUM, A.S. Sistemas Operacionais Modernos, 4ª edição. Person/Prentice-Hall, 2015. ISBN 978-85-430-0567-6

EA879 Introdução a Software Básico



Sua conexão com o futuro.